Portaria nº 482/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação **n° 169/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula para um substituto para a Professora **Elaine Maria de Lima Lira**, em virtude de Readaptação de Função, para a Escola Edite Porto Mendonça de Barros, no período de 10/05/2022 à 23/06/2022, ao professor abaixo relacionado:

- **Zilanda Pereira de Melo – 48 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 16 de maio de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250410102802.pdf
assinado por: idUser 452